



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7672/9217 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 46/2023/CGJUV/DPAEJA/SECADI/SECADI-MEC

Brasília, 7 de novembro de 2023.

À Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010
TEL. (11) 4523-4500

Assunto: Agradecimentos à Câmara Municipal de Jundiaí pela Moção de Apoio .

Senhores(as),

Em resposta ao despacho 344, referente ao Of. PR-DL 474/2023 (4006285), de 25 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, que envia Moção de apoio ao Decreto nº 11.469, de 5 de abril de 2023, da Presidência da República, que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas, remetido a esta por meio do Ofício Circular nº 428/2023/DGI/GAGI/GPPR (4006284), de 5 de maio de 2023 do Gabinete Pessoal do Presidente da República. Esta Coordenação-Geral de Políticas Educacionais para as Juventudes — CGJUV agradece a Moção de Apoio da Câmara Municipal de Jundiaí, e dentro das suas competências, reafirma seu compromisso em trabalhar para desenvolver políticas públicas mais abrangentes, ressalvada a autonomia dos sistemas de ensino, tendo em vista o alcance da equidade, necessária e esperada, no direito à educação, de maneira que os instrumentos orientadores da política pública de Educação em Direitos Humanos sejam apropriados e executados pelos entes federados, e pela comunidade escolar para o alcance de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, no estabelecimento da cultura de paz nas escolas e na garantia de um ambiente educacional enquanto espaço de acolhimento e segurança.

Atenciosamente,

YANN EVANOVICK LEITÃO FURTADO
Coordenador-Geral de Políticas Educacionais para a Juventude

Anexo 47/6



Documento assinado eletronicamente por **Yann Evanovick Leitão Furtado, Coordenador(a)-Geral**, em 19/02/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4128931** e o código CRC **11A8B6E1**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.014794/2023-99

SEI nº 4128931